



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasílio Machado, nº 203, INCRA - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
Telefone: (11) 3823-8560/ 8561 e Fax: [:@fax_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.incra.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 58/2026

Processo nº 54000.046947/2025-52

Unidade Gestora: 373066 - Superintendência Regional do Incra no Estado de São Paulo - SR(08)SP .

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED (Nº DE TRANSFERÊNCIA 974890), TENDO COMO OBJETO DO TED, REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS DA REFORMA AGRÁRIA, COM FOCO NA DISSEMINAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DOS SABERES DO CAMPO., CELEBRADO ENTRE O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - INCRA-SP** E O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – INCRA-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0010-51, neste ato representado por intermédio do seu Superintendente, o Sr. Ronaldo José Ribeiro, Brasileiro, portador do CPF nº 548.***.***-34, nomeado por meio da Portaria Pessoal nº 7, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2026, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 23990681) sob o número de transferência 974890, celebrado com o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA. Considerando a aprovação pela autoridade competente do Termo de Execução Descentralizada – TED, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto deste Termo de Apostilamento consiste na retificação e complementação do item **7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** do Termo de Execução Descentralizada – TED 974890.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto nº 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e Competência dos Partícipes) do Termo de Execução Descentralizada – TED 974890.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Complementação do item 7 - **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, passando a vigorar as seguintes ações orçamentárias no TED:

- a) 49201.21.122.0032.2000 - Ação 2000: Administração da Unidade.;
- b) 49201.21.631.5136.211A - Ação 211A: Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Públíco da Reforma Agrária;
- c) 49201.21.606.5136.21B6 - Ação 21B6: - Assistência Técnica e Extensão Rural

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada – TED 974890 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da da Unidade Descentralizadora e da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Silmário Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ribeiro, Superintendente**, em 12/02/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27230303** e o código CRC **E3F60673**.